

# Estudo Técnico Preliminar

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 60585.000677/2022-60

## 2. Descrição da necessidade

2.1. O presente processo tem por objetivo atender às solicitações dos setores da Administração Central do Ministério da Defesa, que demandam diversos materiais para realização das suas tarefas administrativas diárias, de forma a manter o estoque existente no almoxarifado para não ocorrer descontinuidade dessas atividades.

2.2. O item 1 - **Caixa elétrica em ABS** visa suprir o estoque existente no almoxarifado, de forma a não ocorrer descontinuidade nas atividades administrativas, em virtude do crescimento da demanda de novas estações de trabalho decorrente do aumento do efetivo deste Ministério.

2.3. O item 2 - **Cadeado de 50 mm**, visam suprir o estoque do almoxarifado, de forma a não ocorrer descontinuidade no fornecimento para atender a necessidade da segurança dos portões, garagem, depósito de gêneros e materiais, câmaras frigoríficas, depósito do lixo e porta de acesso aos telhados dos prédios principal e anexo.

2.4. O item 3 - **Álcool aerossol 70% Spray 400ml**, visa ser utilizado na **higienização e limpeza** dos gabinetes das autoridades, estações de trabalho e salas de reuniões, como medida de proteção e prevenção para evitar a proliferação de vírus e bactérias. O material solicitado não está disponível no estoque do almoxarifado, em virtude de não foi adquirido nos anos de 2019 e 2020.

2.5. Os itens 4 e 5 - **Imã, Fitas adesivas Polipropileno**, visam atender à solicitação do Gabinete do Ministro da Defesa, conforme Processo (60041.000358/2021-11), relacionado a este NUP, em virtude do material solicitado não ser disponível no estoque do almoxarifado.

2.6. A reestruturação da cozinha e copa do Ministro é pioneira, portanto não há precedentes de consumo da maioria dos materiais. Tal reestruturação se dá pela necessidade intrínseca de renovação de materiais em uma cozinha de referência, tendo em vista o contínuo atendimento com qualidade às autoridades do primeiro escalão e justificam-se conforme segue:

2.7. Item 6 - **Mop**, visa atender a constante limpeza e higienização da cozinha e copa, de forma mais higiênica e eficaz, sem depender exclusivamente da empresa contratada para executar a limpeza.

2.8. Item 7 - **Fouet batedor profissional**, material necessário para o preparo dos alimentos da cozinha.

2.9. Item 8 - **Molde redondo de silicone para fritar ovos**, material necessário para auxiliar no preparo de ovos fritos na chapa.

2.10. Item 9 - **Kit de formas de fundo falso**, material necessário para o preparo de tortas e quiches, observando que as atuais não mais estão em condições de uso.

2.11. Item 10 - **Garfo tridente de 4 pontas**, material necessário para apoio no momento dos cortes de carnes cocionadas que estejam muito quentes.

2.12. Item 11 - **Mangueira de jardim em PVC**, material necessário no auxílio da higienização e limpeza pesada da cozinha.

2.13. Item 12 - **Maçarico portátil culinário**, material necessário para dourar e gratinar tortas, bolos e diversas preparações de patisserie.

2.14. Item 13 - **Espátulas e pegadores em silicone**, material necessário para evitar danificar as panelas, recipientes e eletrodomésticos, além de evitarem contaminação cruzada por ser um item de fácil lavagem.

2.15. Item 14 - **Mop abrasivo com esponja na ponta articulado**, material necessário para a limpeza mais difícil de paredes e tetos de forma a trazer benefícios higiênicos à cozinha.

- 2.16. Item 15 - **Armazenadores de mantimentos**, material necessário para o armazenamento de grãos crus.
- 2.17. Item 16 - **Conjunto de Potes em inox**, material necessário para o armazenamento de temperos e ervas aromáticas
- 2.18. Item 17 - **Rodos em alumínio de 40 cm**, material necessário para a limpeza pesada diária feita na cozinha e copa.
- 2.19. Item 18 - **Prismas demonstrador buffet de acrílico**, material necessário para expor e apresentar os nomes dos preparos à frente do réchaud, no balcão de refeições, do refeitório do Sr. Ministro.
- 2.20. Item 19 - **Balde de gelo em inox**, material necessário para acondicionar gelo filtrado em serviços de *waitress*.
- 2.21. Item 20 - **Concha para sorvete em inox**, material necessário para retirada de sorvete e guarnecimento em taças para o serviço de *waitress* semanal.
- 2.22. Item 21 - **Patisserie, boleira**, material necessário usado para aparar bolos, tortas, todo e qualquer quitute que necessite ser exposto e guardado por tampa.
- 2.23. Itens 22-24 - **Cabeça de impressão**, se faz necessária e imperativa, pois irá atender a impressora existente neste setor, no intuito de prover manutenção preventiva e corretiva, sem ocasionar riscos de paralisação e não atendimento às demandas das autoridades competentes.
- 2.24. A aquisição dos itens 25-33, consolidadas pelo almoxarifado, objetivam melhor atender as necessidades geradas pelas demandas das solicitações dos diversos setores da Administração Central do Ministério da Defesa, na realização das suas tarefas administrativas diárias, de forma a não ocorrer descontinuidade nas atividades e manter o estoque existente. Materiais não previstos da **Instrução Normativa nº 8, de 27 de setembro de 2018**, que estabelece procedimentos para o suprimento de material (Almoxarifado Virtual), previsão de utilização primeiro semestre de 2022.
- 2.25. Em analogia ao Despacho nº 309/COLIC MD/GEOF/DEADI/SEORI/SG-MD (3800330) e Despacho nº 307/COLIC MD/GEOF/DEADI/SEORI/SG-MD (3799434), visando a economia processual e a fim de atender de forma mais célere as diversas demandas dos setores da Administração Central do Ministério da Defesa, foram unificados, objetivando uma única licitação os seguintes processos: (60585.000681/2021-47), (60041.000434/2021-98), (60006.000115/2021-17), (60230.000089/2021-65) e (60414.000467/2021-52).

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
(COPAL);(COSER);(DESEG);(GM);(ASCER);(COAPM);(CAREB);Posto de Controle do MD	Péricles Giuliani da Silva - STen / Clenilson José Cardoso - 1º Sgt/ Laudercy de Aguiar Dias - Cel Inf
ASSESSORIA DE CERIMONIAL DO GABINETE DO MINISTRO DA DEFESA - ASCER/GM-MD	ASSESSORIA DE CERIMONIAL DO GABINETE DO MINISTRO DA DEFESA - ASCER/GM-MD
Seção de Inteligência Tecnológica - SITEC	Clayton Ferreira França Vargas - S Ten (EB)
Almoxarifado	Péricles Giuliani da Silva – S Ten (EB)

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. A descrição dos requisitos para a escolha da solução abrange a aquisição de material de expediente, equipamento de proteção individual, material de proteção e segurança, material elétrico e eletrônico, material de copa e cozinha, material de limpeza e higienização, material de cama mesa e banho, que tem por finalidade atender às necessidades dos diversos setores do Ministério da Defesa.
- 4.1.1. Os requisitos indispensáveis do objeto a adquirir para atender à demanda, incluindo padrões mínimos de qualidade, estão dispostos na própria especificação técnica de cada um dos itens.
- 4.2. Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental e em atendimento ao art. 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/SLTI/MPOG/2010, a licitante deverá comprovar que os seus itens apresentem os critérios de sustentabilidade ambiental conforme discriminado nos itens abaixo:

4.2.1. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.2.2. Para os itens abaixo relacionado, cuja atividade de fabricação ou industrialização está enquadrada nos Anexos da Instrução Normativa do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) nº 13/2021, só será admitida a oferta do produto se o **fabricante** estiver regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938/1981 e legislação correlata (Em consonância com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Câmara Nacional de Sustentabilidade – CNS/DECOR/CGU/AGU, 4ª edição, revista, atualizada, ampliada - agosto/2021):

Item	Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP.
1 - 33	De acordo com o Anexo I da IN nº 13/IBAMA/2021, o fabricante deverá apresentar o certificado de regularidade emitido pelo IBAMA (CTF), conforme sua categoria de cadastro de atividade.

4.2.3. A conformidade com o solicitado no subitem 4.2.2 se dará por certidão emitida pelo IBAMA; o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie imediatamente, sob pena de não-aceitação da proposta, o comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido (Em consonância com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Câmara Nacional de Sustentabilidade – CNS/DECOR/CGU/AGU, 4ª edição, revista, atualizada, ampliada - agosto/2021).

4.2.3.1. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta “on line” ao sítio oficial do IBAMA, imprimindo-o e anexando-o ao Processo; e

4.2.3.2. Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

### 4.3. Entrega e critérios de aceitação do objeto

4.3.1. O prazo de entrega dos bens é de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento do pedido, atestado pela respectiva nota de empenho, em remessa única, na Seção de Gestão de Almoxarifado da AC/MD - Esplanada dos Ministérios - Anexo do Bloco “O” - CEP 70049-900 - Brasília-DF.

4.3.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, pela Seção de Gestão de Almoxarifado da AC/MD, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta de preços, devendo ser substituídos no prazo de **8 (oito) dias úteis**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.3.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.3.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.3.7. Horário de entrega: das 9h às 12h e das 14h às 17h.

4.3.8. Contato: Pericles Giuliani da Silva - Chefe da Seção de Gestão de Almoxarifado, telefone (61) 3312-4359 - e-mail [pericles.silva@defesa.gov.br](mailto:pericles.silva@defesa.gov.br).

## 5. Levantamento de Mercado

### A) SER CONSIDERADAS CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES, COM OBJETIVO DE IDENTIFICAR A EXISTÊNCIA DE NOVAS METODOLOGIAS, TECNOLOGIAS OU INOVAÇÕES QUE MELHOR ATENDAM ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO; E

5.A.1. No Levantamento de mercado, realizado por meio do Portal de Compras do Governo Federal (Comprasnet) do Ministério da Economia, no seguinte endereço: <http://comprasnet.gov.br/Livre/Ata/ConsultaAta00.asp>, constatou-se que é comum a aquisição dos materiais, através da realização de Pregões eletrônicos como pode ser observado nos Pregões abaixo, que contém itens com características similares ao pretendido neste instrumento:

5.A.2. Período Pesquisado - 30/10/2020 até 15/10/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR	UASG GERENCIADORA	LICITAÇÃO	PERÍODO DE VIGÊNCIA
52111 - COMANDO DA AERONAUTICA	120625 - GRUPAMENTO DE APOIO DO DF	Pregão 00003/2021	19/04/2021 18/04/2022
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160242 - BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE RJ - RJ	Pregão 00003/2020	29/12/2020 28/12/2021
26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - CE	Pregão 00042/2020	26/11/2020 25/11/2021
26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	158526 - INST.FED. SAO PAULO - CAMPUS ITAPETININGA	Pregão 03526/2020	11/12/2020 10/12/2021
925170 - SERVIÇO NAC. DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DF	925170 - SERVIÇO NAC.DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	Pregão 035/2020	12/11/2020 11/11/2021
52111 - COMANDO DA AERONAUTICA	120006-MAER-GAPBR-GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASILIA/DF	Pregão 0008/2019	07/12/2020 06/12/2021
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF	450107-SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	Pregão 00044/2020	01/12/2020 31/11/2021
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Pregão 00042/2020	18/03/2021 17/03/2022
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160528-BASE ADMINISTRATIVA DO CCOMGEX	Pregão 14/2020	10/12/2020 09/12/2021

52121 - COMANDO DO EXERCITO	160165-8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Pregão 09/2020	16/12/2020 15/12/2021
52111 - COMANDO DA AERONAUTICA	120001 - GABINETE DO COMANDANTE DA AERONAUTICA	Pregão 00035/2020	07/12/2020 07/12/2021
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160429 - 13 COMPANHIA DE COMUNICACOES/RS	Pregão 00012/2020	08/12/2020 08/12/2021
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160196 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO (CMN)	Pregão 00009/2020	25/02/2021 25/02/2022
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160472 - 5 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE - 5 B I L	Pregão 00012/2020	17/02/2021 17/02/2022
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160428 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	Pregão 00001/2021	13/04/2021 13/04/2022
52131 - COMANDO DA MARINHA	786810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM LADARIO	Pregão 00025/2020	22/01/2021 22/01/2022
26421 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158341 - INST.FED.DE RONDONIA /CAMPUS COLORADO DO OESTE	Pregão 00021/2020	21/01/2021 21/01/2022
52121 - COMANDO DO EXERCITO	512006 - COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS	Pregão 00014/2019	11/12/2020 11/12/2021

5.A.3. Da análise das contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, certifica-se que não foi identificada a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades desta Administração.

**B) SER REALIZADA CONSULTA, AUDIÊNCIA PÚBLICA OU DIÁLOGO TRANSPARENTE COM POTENCIAIS CONTRATADAS, PARA COLETA DE CONTRIBUIÇÕES.**

5.B.1. Não há necessidade da realização de consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições tendo em vista que a presente aquisição se trata de um material comum, de acordo com **Parágrafo Único, do art. 1º, da Lei 10.520/2002**, e o quantitativo a ser adquirido ser facilmente disponibilizado pelo mercado.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. Para este objeto a ser contratado a solução abrange atender a necessidade do Ministério da Defesa - MD com aquisição a aquisição de materiais de qualidade e preço vantajoso para a administração, uma vez que o presente processo visa atender às necessidades dos diversos setores do Ministério da Defesa.

6.2. A partir da licitação que se pretende realizar, espera-se adquirir material de expediente, equipamento de proteção individual, material de proteção e segurança, material elétrico e eletrônico, material de copa e cozinha, material de limpeza e higienização e material de cama mesa e banho, que possibilitarão atender as demandas e propiciar a realização das diversas tarefas de segurança e administrativas diárias, bem como, prover o adequado cuidado no preparo das refeições e suprir a carência de utensílios da copa e cozinha que atende o Sr. Ministro de Estado da Defesa, os demais integrantes do escalão superior e as diversas comitativas recepcionadas no Ministério.

6.3. Não se vislumbra, neste momento, vantajosidade e/ou necessidade da contratação de manutenção e de assistência técnica relacionada em decorrência da característica destes materiais de consumo.

### 6.4. Qualificação Técnica:

6.4.1. A licitante deverá comprovar aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

6.4.2. A soma dos atestados apresentados deverá comprovar o fornecimento de quantitativos, mínimos, equivalentes a 30% (trinta por cento) da quantidade prevista para cada item deste Termo de Referência (em conformidade com os Acórdãos nº 3.157/2004 - 1ª Câmara, 124/2002, 1.937/2003, 1.341/2006, 2.143/2007, 1.557/2009, 534/2011, 1.695/2011, 737/2012 - Plenário. Acórdão nº 1.052/2012 - Plenário, TC 004.871/2012-0 - Informativo sobre Licitações e Contratos nº 104/2012 - Tribunal de Contas da União), conforme tabela abaixo:

Item	Material	Qnt
1	Caixa elétrica em ABS	15
2	Cadeado 50mm	6
3	Álcool aerossol 70% Spray 400ml	30
5	Fitas adesivas Polipropileno	1
8	Molde redondo de silicone	6
9	Kit de formas de fundo falso	1
18	Prismas demonstrador buffet de acrílico	9
25	Caixa, material papelão ondulado	30
26	Caixa, material papelão ondulado	30
27	Capa protetora	9

28	Colher, material corpo: aço inoxidável	30
29	Pegador de alimento	4
30	Pano prato, algodão alvejado	90
31	Detergente limpeza veículo	3
32	Babador odontológico	1
33	Chaveiro, em plástico	3

6.4.3. A licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos documentos apresentados. No atestado, deverão constar, no mínimo, as seguintes informações:

6.4.3.1. CNPJ da licitante;

6.4.3.2. Nome completo, telefone e assinatura do responsável pela sua emissão e CNPJ e Razão Social da empresa.

#### **6.5. Garantia contratual dos bens**

6.5.1. O prazo de garantia contratual dos bens será de 30 (trinta) dias, de acordo com o Inciso I do art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. Inicia-se a contagem do prazo decadencial a partir da entrega efetiva do produto.

6.5.1.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

7.1. Histórico de consumo dos materiais nos anos 2019/2020 e previsão de aquisição

ITEM	MATERIAL	Consumo Anual		MÉDIA	ESTOQUE	PREVISÃO DE AQUISIÇÃO
		2019	2020			
1	Caixa elétrica em ABS	11	17	14	0	50
2	Cadeado 50mm	0	0	0	0	20
3	Álcool aerosol 70% Spray	0	0	0	0	100
4	Imã sem adesivo	0	0	0	0	2
5	Fitas adesivas Polipropileno	0	0	0	0	4

6	Mop contendo	0	0	0	0	2
7	Fouet batedor profissional	0	0	0	0	2
8	Molde redondo de silicone	0	0	0	0	20
9	Kit de formas de fundo falso	0	0	0	0	6
10	Garfo tridente de 4 pontas	0	0	0	0	2
11	Mangueira de jardim em PVC	0	0	0	0	1
12	Maçarico portátil culinário	0	0	0	0	1
13	Espátulas e pegadores em silicone, com 05 peças	0	0	0	0	1
14	Mop abrasivo com esponja na ponta articulado	0	0	0	0	2
15	Armazenadores de mantimentos	0	0	0	0	1
16	Conjunto de Potes em inox	0	0	0	0	1
17	Rodos em alumínio de 40 cm	0	0	0	0	2
18	Prismas demonstrador buffet de acrílico	165	75	120	0	30
19	Balde de gelo em inox	0	0	0	0	2
20	Concha para sorvete em inox	0	0	0	0	2
21	Patisserie, boleira	0	0	0	0	2
22	Cabeça de impressão (Cinza e Preto Fotográfico)	0	1	1	0	1
23	Cabeça de impressão (Magenta e Ciano)	0	1	1	0	1
24	Cabeça de impressão (Preto e amarelo)	0	1	1	0	1

25	Caixa, material papelão ondulado	276	129	203	27	100
26	Caixa, material papelão ondulado	29	143	86	19	100
27	Capa protetora	0	0	0	0	30
28	Colher, material corpo em aço inoxidável	225	68	147	107	100
29	Pegador de alimento	12	7	10	0	15
30	Pano prato, algodão alvejado	19	210	115	167	300
31	Detergente limpeza veículo	11	16	14	16	10
32	Babador odontológico	0	0	0	0	5
33	Chaveiro identificador de chaves	0	0	0	0	10

(\*) Memórias de cálculo do histórico de consumo dos materiais nos anos 2019/2020 e previsão de aquisição, realizada pelo Setor Demandante, conforme Documentos de Formalização de Demanda nº DFD nº 6/SEGAL (3390018), DFD nº 4/ CAREB (3390972) DFD nº 1/ PC (3483038), DFD 2 ASCER (3379630) DFD 1 Ch Inteligência (3317625) DFD 10 Almox (3876140) e DFD 10 DPCN (3876140).

7.2. Em observância ao disposto no Art. 15, § 7º, II, da Lei nº 8.666/93, as quantidades a serem adquiridas são justificadas em função do consumo e provável utilização. A referida quantidade foi obtida, a partir de fatos concretos, série histórica do consumo, sendo ainda observada a ocorrência da pandemia do COVID, que impactou no quantitativo demandado.

7.3. A fim de proporcionar economia em escala, as demandas que seriam solucionadas utilizando-se a dispensa de licitação, em decorrência do baixo valor, foram reunidas em um único processo licitatório, o que proporcionará maior publicidade, melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a ampliação da competitividade.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 25.657,99

8.1. A estimativa do valor da contratação, quantidades, especificações e valor máximo aceitável desta contratação são as constantes do quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	CATMAT	UN	QNT	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL

1	<p><b>Caixa elétrica</b> em ABS antichama no padrão NBR 147136, com 02 (duas) tomadas elétricas pretas padrão NBR 14136; 01 (uma) tomada elétrica vermelha padrão NBR 14136; com 05 (cinco) vias de conector elétrico tipo borne (cada tomada comporta até 350 VA de potência; dimensões: largura 35mm, comprimento 290mm e altura 50mm. Características: comporta até 02 (dois) conectores RJ45 fêmea tipo <i>keystone</i>, saída dos cabos lógicos pela lateral ou pela parte inferior.</p> <p><b>Referência: EXA-320 proluce ou equivalente, ou de melhor qualidade</b></p>	BR0041149	Un	50	91,20	4.560,00
2	<p><b>Cadeado 50mm, tipo tetra-chave</b>, material latão maciço, material haste em aço inoxidável, cor amarela, características adicionais 2 chaves tetra em latão niquelado.</p>	BR0351601	Un	20	122,57	2.451,40
3	<p><b>Álcool aerossol 70% Spray</b> 400ml, desinfetante de uso geral com solução alcoólica a 70%, com ação bactericida contra germes e bactérias. Indicado para a desinfecção de superfícies fixas como: pisos em geral, paredes, latas de lixo, maçanetas, telefones, bancadas, superfícies de vidro, espelhos, azulejos, formicas de metais e mármore, pias, vasos sanitários. Ativo: Álcool 70%.</p>	BR0341830	Un	100	19,07	1.907,00
4	<p><b>Imã</b> sem adesivo A4 (manta magnética 210x297x0,3mm) referência off Paper PT <b>ou equivalente, ou de melhor qualidade</b></p>	BR0423449	Un	2	25,45	50,90
5	<p><b>Fitas adesivas Polipropileno</b> 12mm X 10m cor: 1 cor preta, 1 azul, 1 verde e 1 vermelha. Pacote com 10 unidades. Polisil. <b>ou equivalente, ou de melhor qualidade</b></p>	BR0344225	Un	4	19,00	76,00
6	<p><b>Mop contendo:</b> 01 esfregão de microfibra, 01 refil escovão, 01 refil limpeza de pó, 01 balde mop, 01 cabo mop completo, dimensões do produto: altura: 21 cm, largura: 26 cm, comprimento: 46 cm, capacidade do balde: 7 litros, altura do cabo: 160cm (1.6 metros).</p> <p>Variação máxima admitida nas dimensões, 10%</p>	BR0473394	Un	2	141,61	283,22

7	<p><b>Fouet batedor profissional</b> de ovos e massas, gigante 40 cm, em Aço Inox.</p> <p>Varição máxima admitida nas dimensões, 10%</p>	BR0473546	Un	2	43,37	86,74
8	<p><b>Molde redondo de silicone</b> para fritar ovos, panquecas material: silicone, diâmetro: aproximadamente 7,5 cm, Altura: 1,6 cm.</p> <p>Varição máxima admitida nas dimensões, 10%</p>	BR0479223	Un	20	23,44	468,80
9	<p><b>Kit de formas de fundo falso</b>, Material: aço antiaderente contendo:</p> <p>01 forma em formato de coração de 24 cm por 6,5 cm de altura;</p> <p>01 forma redonda de 26 cm por 6,5 cm de altura,</p> <p>01 forma quadrada de 28 cm por 6,5 cm de altura.</p> <p>Varição máxima admitida nas dimensões, 5%</p> <p><b>Referência: Tramontina “ou equivalente”, “ou de melhor qualidade”.</b></p>	BR0117137	Kit	6	79,52	477,12
10	<p><b>Garfo tridente de 4 pontas</b> para churrasco, material: alumínio polido, tamanho: 14 cm x 9cm x 1 cm.</p> <p>Varição máxima admitida nas dimensões, 10%</p>	BR0424325	Un	2	79,26	158,52
11	<p><b>Mangueira de jardim em PVC</b>, antitorção, bitola de 1/2 polegada, 25 metros, resistente a calor e pressão.</p>	BR0214090	Un	1	169,98	169,98
12	<p><b>Maçarico portátil culinário</b>, em inox com no mínimo 07 cargas sobressalentes.</p> <p><b>Referência: Hércules ou Hauskraft “ou equivalente”, “ou de melhor qualidade”.</b></p>	BR050652	Un	1	172,10	172,10
	<p><b>Espátulas e pegadores em silicone, com 05 peças.</b></p> <p>Contém: 04 Espátulas em Silicone 01 Pegador Em Inox</p> <p>Características do produto:</p> <p>Espátula 1 - Dimensões: L.6 x C.28cm - Peso: 103g</p>					

13	<p>Espátula 2 - Dimensões: L.6 x C.28cm - Peso: 106g</p> <p>Espátula 3 - Dimensões: L.4 x C.28cm - Peso: 72g</p> <p>Espátula 4 - Dimensões: L.4 x C.22cm - Peso: 54cm</p> <p>Pegador em Inox - Dimensões: L.4 x C. 27cm - Peso: 112g</p> <p>Varição máxima admitida nas dimensões, 10%</p> <p><b>Referência: Uny “ou equivalente”, “ou de melhor qualidade”.</b></p>	BR028533	Kit	1	91,65	91,65
14	<p><b>Mop abrasivo com esponja na ponta articulado</b>, dimensões da esponja : 39cm x 15cm x 5 cm, dimensões do cabo 120 cm x 2,1 cm x 2,1cm.</p> <p>Varição máxima admitida nas dimensões, 10%</p> <p><b>Referência: Bettanin Noviça “ou equivalente”, “ou de melhor qualidade”.</b></p>	BR0338281	Un	2	68,78	137,56
15	<p><b>Armazenadores de mantimentos</b>, polidos em alumínio, com 05 peças.</p> <p>Características</p> <p>Pote GG capacidade de 5 litros, com 21cm altura por 18,5 cm largura; Pote G capacidade de 4 litros, com 19,5 cm altura por 16,5 cm largura Pote M capacidade de 2,7 litros, com 17 cm altura por 15 cm largura; Porte P capacidade de 1,9 litros, com 15 cm altura por 12,5 cm largura; Porta PP capacidade de 1,2 litros, com 13 cm altura por 11 cm largura; Peso: 1,150 gramas Conjunto com 5 peças de diferentes tamanhos.</p> <p>Varição máxima admitida nas dimensões, 10%</p> <p><b>Referência: Brinox “ou equivalente”, “ou de melhor qualidade”.</b></p>	BR378181	Kit	1	122,55	122,55
16	<p><b>Conjunto de Potes em inox</b> para mantimentos com tampa de inox. Itens Inclusos:</p> <p>1 Pote ø 14cm (2,4L) 1 Pote ø 15,5 (3,2L) 1 Pote ø 17cm (4,2L)</p>	BR0150278	Kit	1	230,31	230,31

	Varição máxima admitida nas dimensões, 10%					
	<b>Referência : Brinox “ou equivalente”, “ou de melhor qualidade”.</b>					
17	<b>Rodos em alumínio de 40 cm</b> , com cabo em alumínio de 1,50 metros.  Varição máxima admitida nas dimensões, 10%	BR0333131	Un	2	50,96	101,92
18	<b>Prismas demonstrador buffet de acrílico</b> , tamanho 12cm x 8cm.  Varição máxima admitida nas dimensões, 10%	BR0451854	Un	30	16,24	487,20
19	<b>Balde de gelo em inox</b> com pegador, tampa e alça, capacidade 1,5 litros.  <b>Referência: Brinox Arienzo “ou equivalente”, “ou de melhor qualidade”.</b>	BR0293533	Un	2	261,70	523,40
20	<b>Concha para sorvete em inox</b> , com ejetor.	BR0150696	Un	2	36,71	73,42
21	<b>Patisserie, boleira</b> , com tampa em vidro e diâmetro de 32 cm.	BR0302104	Un	2	262,62	525,24
22	<b>CABEÇA DE IMPRESSÃO IMPRESSORA PLOTTER</b>  Número: 72; Código: C9380A (Cinza e Preto Fotográfico)	BR0436189	UN	1	706,43	706,43
23	<b>CABEÇA DE IMPRESSÃO IMPRESSORA PLOTTER</b>  Número: 72; Código: C9383A (Magenta e Ciano)	BR0436115	UN	1	755,95	755,95
24	<b>CABEÇA DE IMPRESSÃO IMPRESSORA PLOTTER</b>  Número: 72; Código: C9384A (Preto e Amarelo)	BR0436055	UN	1	691,13	691,13
25	<b>Caixa</b> , material papelão ondulado, kraft, tipo paredes duplas; tipo fechamento lateral com grampo/cola; comprimento 540 mm; largura 480 mm; altura 520	BR0336648	Un	100	22,56	2.256,00

	mm; características adicionais, onda a /ondulação vertical; aplicação Acondicionamento de mercadorias.					
26	<b>Caixa</b> , material papelão ondulado, kraft, tipo paredes duplas; tipo fechamento lateral com grampo/cola; comprimento 500 mm; largura 500 mm; altura 400 mm; características adicionais, onda ondulação vertical, aplicação Acondicionamento de mercadorias.	BR0313738	Un	100	17,46	1.746,00
27	<b>Capa protetora</b> ; material externo: napa; aplicação: colchão; dimensões: 190 cm x 88 cm x 20 cm; características adicionais: com zíper e costura reforçada; material base: 100% pvc impermeável, com malha em 100% poliéster e 0,33mm de espessura; Cor: azul.	BR0467253	Un	30	119,86	3.595,80
28	<b>Colher</b> , material corpo:aço inoxidável, tipo:café, comprimento:10 cm.	BR0292877	Un	100	2,53	253,00
29	<b>Pegador de alimento</b> , salada, aço inoxidável, 28 cm	BR0464896	Un	15	25,19	377,85
30	<b>Pano prato</b> , algodão alvejado, 68 cm, 40 cm, diversas (estampado), alto nível de absorção, lavável e durável.	BR0413361	Un	300	4,87	1.461,00
31	<b>Detergente limpeza veículo</b> ; aspecto físico: líquido viscoso; composição: ácido sulfônico, hidróxido de sódio e Tensoativo; aplicação: lavagem veículos e superfícies pintadas; características adicionais: líquido concentrado, Solúvel em água e base neutra. Shampoo automotivo líquido.	BR0234323	Galão c/ 5 litros	10	30,15	301,50
32	<b>Babador odontológico</b> , material: papel absorvente e plástico, tipo uso: descartável, cor:branca, comprimento:33 cm, largura:48 cm, características adicionais:2 camadas papel/1 camada plástico	BR0268178	Pct c/ 100 un	5	26,00	130,00
33	<b>Chaveiro</b> , em plástico, identificador de chaves tam 2,5 x 4 cm, retangular, com argola, cores sortidas, para etiqueta. Pct c/ 25 un	BR0339774	Un	10	22,83	228,30
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$</b>					<b>25.657,99</b>	

8.2. As memórias de cálculos acompanhadas dos preços referências (**Máximo Aceitável**), conforme prescreve o inc. VI, do art. 7º da IN 40/2020, são aquelas elaboradas pelo Núcleo de Pesquisa de Preços - NUPP, deste Ministério, conforme Mapa Comparativo dos Preços (5001178).

8.3. Quanto ao sigilo do valor da aquisição até a conclusão da licitação (inciso VI do art. 7º IN 40/2020), conclui-se que não se faz necessário, uma vez que as divulgações dos valores estimados podem auxiliar os licitantes na elaboração de suas propostas de preços.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

9.2. Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, as obras, serviços e compras efetuadas pela administração deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9.3. A despeito disso, o decreto nº 7.892/2013, em seu art. 8º, previu a possibilidade de divisão do objeto em lotes:

*“Art. 8º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.”*

9.4. Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala (Súmula nº 247 do TCU), optou-se pela organização do certame em itens. É necessário salientar que a divisão levou em consideração a diferenciação das características técnicas dos bens a serem adquiridos.

9.5. Não é necessária a previsão de cotação de quantidade inferior à demandada na licitação, a Administração tem a pretensão de adquirir todo o quantitativo previsto, não havendo a necessidade do Edital fixar quantitativo mínimo para preservar a economia de escala (inciso VII, art. 7º, IN 40/2020).

9.6. Natureza do objeto: O objeto deste instrumento quanto ao seu tipo, é comum, por ser possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto, conforme Parágrafo Único do art. 1º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.7. Opção de aquisição por: **Menor preço por item**.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Quanto a contratações correlatas para os materiais de expediente, equipamento de proteção individual, material de proteção e segurança, material elétrico e eletrônico, material de copa e cozinha, material de limpeza e higienização, material de cama mesa e banho, não foram adquiridos recentemente.

10.2. A presente aquisição apresenta-se como uma atividade final, ou seja, é um evento único que após realizado não há a necessidade de se realizar outras contratações.

10.2.1. Além disso, não devem ser feitas contratações prévias para atendimento dos objetivos pretendidos com essa aquisição.

10.2.2. Dessa forma, não existem contratações interdependentes que guardem relação com o objeto principal, interligando-se à pretendida aquisição.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. De acordo com o art. 16 do Decreto 10.947 de 25 de janeiro de 2022, durante o ano de sua execução, o Plano de Contratações Anual (PCA), poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente.

11.2. Parágrafo único. O Plano de Contratações Anual (PCA) atualizado e aprovado pela autoridade competente será disponibilizado automaticamente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o disposto no art. 14.

11.3. Os materiais foram incluídos nos **itens nº 1.355 a 1.387, do PGC 2022**, no valor de **R\$ 25.657,99**.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. O resultado pretendido será alcançado com a aquisição do material que englobam o presente processo de modo que este atenda às necessidades do Ministério da Defesa - MD.

12.1.1. Os ganhos diretos que se almejam com a contratação, estão relacionados na justificativa da aquisição de cada um dos itens, conforme previsto no item **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**, deste instrumento.

12.1.2. A aquisição do item 7, possibilitará suprir a necessidade da segurança dos portões, garagem, depósito de gêneros e materiais, câmaras frigoríficas, depósito do lixo e porta de acesso aos telhados dos prédios principal e anexo.

12.2. Em se tratando de Desenvolvimento Nacional Sustentável, efetivamente foi previsto conforme item 4.2. a aquisição de bens que atendam ao art. 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/SLTI/MPOG/2010 e somente deverá ser admitida a oferta do produto se o **fabricante** estiver regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938/1981 e legislação correlata (Em consonância com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Câmara Nacional de Sustentabilidade – CNS /DECOR/CGU/AGU, 4ª edição, revista, atualizada, ampliada - agosto/2021).

12.2.1. Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

12.2.2. Do exposto, de forma indireta, com a previsão do CTF, esta administração busca adquirir produtos que possuem potencial para diminuir ou até mesmo eliminar os impactos ao meio ambiente. Essas atitudes que preservam os recursos naturais, mantendo o equilíbrio ecológico em nosso planeta. Estas práticas estão relacionadas a diminuição da poluição, incentivo à reciclagem e eliminação do desperdício.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não serão necessárias providências para a capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização, tendo em vista que se trata de uma aquisição de bens comuns.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Com a finalidade de mitigar os possíveis impactos ambientais e buscando sanar os riscos ambientais existentes, esta administração realizou à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental, conforme minudenciado no item 4.2.2, deste instrumento, foi previsto que a oferta de produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização estejam enquadradas nos Anexos da Instrução Normativa do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) nº 13/2021, só será admitida se o fabricante estiver regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938/1981 e legislação correlata (Em consonância com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Câmara

Nacional de Sustentabilidade – CNS/DECOR/CGU/AGU, 4ª edição, revista, atualizada, ampliada - agosto/2021).

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Esta Equipe de Planejamento da Contratação declara a viabilidade e a razoabilidade para esta aquisição de materiais de expediente, equipamento de proteção individual (EPI), proteção e segurança, elétrico e eletrônico, copa e cozinha, limpeza e higienização e cama mesa e banho, com base nos elementos expostos neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

15.2. De acordo com a Portaria DEADI/SEORI/SG-MD nº 1676, de 12 de abril de 2021 (3439116), publicada no Boletim de Pessoal e Serviço nº 15, de 16 de abril de 2021 (3428816), foi designada a equipe de planejamento da contratação.

15.3. E indicando os substitutos de integrante técnico e do integrante administrativo, de acordo com a PORTARIA DEADI /SEORI/SG-MD nº 188, DE 13 DE JANEIRO DE 2022 (4545284), publicada no Boletim de Pessoal e Serviço do MD nº 02, de 14 de janeiro de 2022 (4524096), designando a Equipe de Planejamento da contratação conforme segue:

I - Na condição de integrante requisitante: STen MARCOS LUÍS COSTA **HONORATO**, CPF: **\*\*\*.076.004-\*\***, lotado na Seção de Gestão de Almoxarifado (ALMOX) do Departamento de Engenharia e Serviços Gerais (DESEG);

II - Na condição de integrante administrativo: Cb YURI ARAÚJO **CASSIMIRO**, CPF: **\*\*\*.434.001-\*\***, lotado na Assessoria de Planejamento de Aquisições (ASPLAQ/DESEG); e

III - Na condição de integrante técnico: Major **CARLA OLIVEIRA DE SOUZA**, CPF: **\*\*\*.551.117-\*\***, lotada na Gerência de Serviços Gerais e Patrimônio (GESEP/DESEG).

## 16. Responsáveis

MARCOS LUÍS COSTA HONORATO - STEN (EB)  
Supervisor do ALMOX

YURI ARAUJO CASSIMIRO  
Especialista da ASPLAQ

CARLA OLIVEIRA DE SOUZA - MAJ (FAB)  
Gerente da GESEP

ODILON MAZZINI JUNIOR  
Diretor do Departamento de Engenharia e Serviços Gerais

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - GERENCIAMENTO DE RISCOS.pdf (209.68 KB)

**Anexo I - GERENCIAMENTO DE RISCOS.pdf**

## GERENCIAMENTO DE RISCOS

### INTRODUÇÃO

Esta etapa tem por objetivo descrever, analisar e tratar os riscos e ameaças que possam vir a comprometer o sucesso em todas as fases desta contratação.

#### **1 - RISCOS DA AQUISIÇÃO:**

1.1. Identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Estudo Técnico Preliminar, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação, são estes:

1.1.1. Impugnação do procedimento licitatório, causando o atraso na contratação ou o seu cancelamento (§ 1º, art. 41, Lei nº 8.666, de 1993).

1.1.2. Atrasos decorrentes de adequações necessárias às demandadas pelos setores internos: Coordenação de Licitação (COLIC) e Consultoria Jurídica (CONJUR).

1.1.3. Licitações com itens desertos por motivos de critérios ambientais.

1.2 - Avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco.

1.3 - Tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências.

1.4 - Para os riscos que persistirem inaceitáveis após o tratamento, definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem.

1.5 - Definição dos responsáveis pelas ações de tratamento dos riscos e das ações de contingência.

1.6 - A responsabilidade pela atualização do Gerenciamento de Riscos nas fases que abrangem os Estudos Preliminares e o Termo de Referência é de competência da equipe de Planejamento da Aquisição; na fase de seleção do fornecedor da Coordenação de Licitações e Contratos; e após eventos relevantes, durante a gestão do contrato pelos servidores responsáveis pela fiscalização.

#### **2 - POSSIBILIDADES E DANOS:**

Identificação das possibilidades de ocorrência e dos danos potenciais a cada risco identificado:

<b>FASE DE ANÁLISE</b>			
<b>( X ) Planejamento da Aquisição e Seleção do Fornecedor</b>			
<b>( ) Gestão do Contrato</b>			
<b>RISCO 1</b>			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	Dano		
1	Impugnação do procedimento licitatório, causando o atraso na contratação ou o seu cancelamento (§ 1º, art. 41, Lei nº 8.666, de 1993).		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1	Anular o risco por meio de adequações técnicas que se fizerem necessárias.	Demandante.	

2	Anular o risco por meio de adequações jurídicas que se fizerem necessárias.	Assessoria de Planejamento de Aquisições (ASPLAQ).
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Realizar as correções necessárias para o prosseguimento do processo.	Demandante e ASPLAQ.
2	Responder a impugnação caso seja de caráter técnico.	Coordenação de Licitação (COLIC), Demandante e ASPLAQ.

<b>RISCO 2</b>			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>		
1	Atrasos decorrentes de adequações necessárias as demandadas pelos setores internos: Coordenação de Licitação (COLIC) e Consultoria Jurídica (CONJUR).		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1	Analisar processos anteriores e análogos retirando as incoerências apresentadas.	ASPLAQ.	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Anular o risco por meio de ajustes no instrumento.	ASPLAQ.	
2	Realizar as correções necessárias para prosseguimento do processo.	Demandante e ASPLAQ.	
3	Habilitar fornecedor com capacidade técnica para a realização da contratação desejada.	Demandante e COLIC.	

<b>RISCO 3</b>			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>		
1	Licitações com itens desertos por motivos de critérios ambientais.		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1	Analisar processos anteriores e análogos, retirando as exigências do item que não foram atendidos.	ASPLAQ.	
2	Incluir as exigências de acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Câmara Nacional de Sustentabilidade – CNS/DECOR/CGU/AGU, 3ª edição, revista, atualizada, ampliada - abril/2020.	ASPLAQ.	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Excluir a exigência no item que apresente problema no fornecimento.	ASPLAQ.	
2	Exigir atestado de capacidade técnica.	COLIC.	

**Analisado:**

**YURI ARAÚJO CASSIMIRO - Cb (EB)**  
Integrante Administrativo